



CÂMARA MUNICIPAL DE
**SÃO GONÇALO
DO AMARANTE**
Com o povo para seguir avançando

APROVADO
EM: 16/10/2025

Presidente CMSGA

INDICAÇÃO Nº 588/2025

Ementa: Indica a criação e implantação de um Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) no distrito do Croatá, no município de São Gonçalo do Amarante, visando a oferta de serviços socioassistenciais e o fortalecimento das políticas públicas voltadas à inclusão social da população local.

Autor: Jose Flavismar Menezes De Freitas

Justificativa: O distrito do Croatá é uma região com significativa população que enfrenta desafios sociais relacionados à vulnerabilidade econômica, falta de acesso a serviços básicos e desigualdade social. A criação de um CRAS no Croatá será fundamental para garantir o atendimento próximo e eficiente às famílias em situação de risco social, promovendo inclusão, proteção social e o fortalecimento de vínculos comunitários.

O CRAS atuará como porta de entrada para a Política de Assistência Social no município, oferecendo acompanhamento psicossocial, programas de convivência, encaminhamentos para benefícios sociais e apoio às famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade.

A instalação deste equipamento no distrito do Croatá facilitará o acesso da população local aos serviços essenciais, contribuindo para a redução das desigualdades e para o desenvolvimento humano e social da comunidade.

Objetivos:

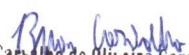
1. Oferecer serviços socioassistenciais de forma descentralizada e acessível;
2. Fortalecer os vínculos familiares e comunitários no distrito do Croatá;
3. Ampliar o acesso aos programas e benefícios sociais do município;
4. Promover o desenvolvimento social e a inclusão das famílias em situação de vulnerabilidade;
5. Facilitar o acompanhamento e orientação técnica às famílias atendidas.

Proposta de Ações:

Art. 1º Fica indicada à Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante, por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social, a criação e implantação de um Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) no distrito do Croatá.

Art. 2º O CRAS deverá oferecer:

- Atendimento psicossocial e acompanhamento familiar;
- Programas de convivência e fortalecimento de vínculos comunitários;
- Encaminhamento e orientação para acesso a benefícios sociais;
- Realização de oficinas e atividades educativas voltadas para a promoção da cidadania;
- Parcerias com outras secretarias para atendimento integrado das demandas sociais.


Ryan Carvalho de Oliveira Cardoso
Assessor de Trâmites de
Proposições Legislativas

RECEBIDO EM

07/10/2025
10 : 30



CÂMARA MUNICIPAL DE
**SÃO GONÇALO
DO AMARANTE**

Com o povo para seguir avançando

Conclusão

A criação do CRAS no distrito do Croatá representa um avanço importante para a melhoria da qualidade de vida da população local, garantindo o acesso a serviços essenciais e promovendo a inclusão social, proteção e desenvolvimento das famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade.

Requerimento

Diante do exposto, solicito o apoio dos nobres vereadores para aprovação desta indicação e seu encaminhamento ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que seja implantado o Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) no distrito do Croatá, em São Gonçalo do Amarante.

São Gonçalo do Amarante, 07 de outubro de 2025.



Documento assinado digitalmente

JOSE FLAVISMAR MENEZES DE FREITAS

Data: 07/10/2025 10:20:45-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**JOSÉ FLAVISMAR MENEZES DE FREITAS
VEREADOR**

27 - TI

1868

SÃO GONÇALO DO AMARANTE